



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



TERMO DE REFERÊNCIA  
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024  
COMPRA DIRETA Nº 016/2024  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ESPORTES PARA ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

Item	Und	Descritivo Produto/Serviço	Qtde	Vi. Unitario	Vi. Total
1	Sv	<b>Instrutor de Judô</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82		
2	Sv	<b>Instrutor de Taekwondô</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82		
3	Sv	<b>Instrutor de Jiu- Jitsu</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82		
4	Sv	<b>Instrutor de Natação</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades..	82		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



5	Sv	<b>Instrutor de Hidroginástica</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades..	82		
---	----	--	----	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A **PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA JUSTIFICATIVA PORQUE ATENDE AO PROJETO "ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE"**

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, cuja sede da empresa esteja localizada dentro do município de Inconfidentes. A delimitação de instalação da CONTRATADA justifica-se, pois, o Município não possui em sua frota veículos disponíveis para transporte dos usuários do serviço a ser licitado.

## 4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

4.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

4.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) **Departamentos requisitantes**.

4.3 Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

## 5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados e que constam na planilha descritiva/quantitativa.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até **31 de dezembro de 2024**.

## 7. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços futuros se faz necessária a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



**7.1.** A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 7.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 7.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 7.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 7.1.5. Comportamento inidôneo;
- 7.1.6. Declaração falsa;
- 7.1.7. Fraude fiscal.

**7.3.** Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

**7.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:**

**7.4.1.** Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**7.4.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º (quinze) dia, sobre o valor do contrato;
- II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;
- III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

**7.4.3.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

**7.4.4.** Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



**7.4.5.** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**7.4.6.** As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

### 8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, no Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

### 9. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

#### Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa da Escolha dos Fornecedores: A escolha para a coleta de preços com os fornecedores selecionados se deu por meio de pesquisas na região de empresas que atendem este tipo de objeto.

**10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS**

10.1 Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços anexa ao presente termo, que importa o montante de **R\$ 39.468,24** (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Item	Und	Descritivo Produto/Serviço	Qtde	Vi. Unitario	Vi. Total
1	Sv	<b>Instrutor de Judô</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82	53,33	4.373,06
2	Sv	<b>Instrutor de Taekwondô</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82	53,33	4.373,76
3	Sv	<b>Instrutor de Jiu- Jitsu</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82	53,33	4.373,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



4	Sv	<b>Instrutor de Natação</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades..	82	150,00	12.300,00
5	Sv	<b>Instrutor de Hidroginástica</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades..	82	171,33	14.049,06

Inconfidentes, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Caroline Silva Dantas  
Departamento Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
André de Godoy  
Departamento Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



**11. MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

PROCESSO Nº 036/2024  
COMPRA DIRETA Nº 016/2024

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ESPORTES PARA ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE** referente à licitação na modalidade Compra Direta nº **016/2024** realizada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no tipo menor preço global conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Und	Descritivo Produto/Serviço	Qtde	Vi. Unitario	Vi. Total
1	Sv	<b>Instrutor de Judô</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82		
2	Sv	<b>Instrutor de Taekwondô</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82		
3	Sv	<b>Instrutor de Jiu- Jitsu</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades.	82		
4	Sv	<b>Instrutor de Natação</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades..	82		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



5	Sv	<b>Instrutor de Hidroginástica</b> Experiência comprovada na área. Desenvolver atividades duas vezes na semana ( <b>com aulas de no mínimo 60 minutos</b> ), para: crianças, adolescentes e adultos, em local próprio, apropriado para desenvolver as atividades..	82		
---	----	--	----	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS

Local e data  
Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(NOME E CNPJ DA LICITANTE)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68  
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015  
e-mail: [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br)



**12. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

O licitante que ofertar o menor preço e **após convocação do setor de licitações da Prefeitura Municipal** deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

**PROVA DE HABILITAÇÃO JURIDICA:**

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:**

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- f) Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

- j) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

**PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- k) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.